



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do sr. ANDRÉ LUIS BASTOS FREIRE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação visando a devida locação, determinando que se proceda a celebração do contrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 05 de Janeiro de 2024

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Municipal